



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024....1	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
PORTARIA Nº 029, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.2	
PORTARIA Nº 030, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.2	
PORTARIA Nº 031, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.2	
PORTARIA Nº 01, DE 02 JANEIRO DE 2024.3	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“DISCIPLINA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

DECRETA:



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica estabelecido que nos dias 02 a 05 de janeiro de 2024, o funcionamento na sede da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, terá expediente apenas interno, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

Parágrafo Único - Durante este período ficam disponíveis para atendimentos e esclarecimentos os seguintes canais de comunicação:

Email: adm@doisirmaos.to.gov.br

Telefone Fixo: (63) 3362-1228

Art. 2º - Não se enquadram no referido Decreto, os serviços essenciais, cabendo ao dirigente máximo de cada pasta/secretaria, manter a preservação e o funcionamento daqueles afetos às respectivas áreas de sua competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 02 dias do mês de janeiro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 029, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

EXONERA DA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE ALMOXARIFADO A SERVIDORA KELLY RESPLANDE NUNES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Determina a exoneração a partir do dia 31 de Dezembro de 2023, da Servidora: KELLY RESPLANDES NUNES da Função da COORDENADORA DE ALMOXARIFADO da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins –TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 29 de Dezembro de 2023.

ERALDO COELHO OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 030, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXONERA DA FUNÇÃO DE CONTROLE INTERNO A SERVIDORA LARISSA RIBEIRO SANTIAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Determina a exoneração a partir do dia 31 de Dezembro de 2023, da Servidora: LARISSA RIBEIRO SANTIAGO da Função da CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins –TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 29 de Dezembro de 2023.

ERALDO COELHO OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 031, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXONERA DA FUNÇÃO DE CONTROLE INTERNO A SERVIDORA ADÉLIA SILVA MEDRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Determina a exoneração a partir do dia 31 de Dezembro de 2023, da Servidora: ADÉLIA SILVA MEDRADO da Função da OUVIDORIA GERAL DO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins –TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Dois Irmãos do Tocantins, TO, 29 de Dezembro de 2023.

ERALDO COELHO OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 01, DE 02 JANEIRO DE 2024.

NOMEIA O SERVIDORA ADÉLIA SILVA MEDRADO PARA A FUNÇÃO DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ADÉLIA SILVA MEDRADO para a função de CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 02 de JANEIRO de 2024.

ERALDO COELHO OLIVEIRA
PRESIDENTE